



RESOLUÇÃO N.º 009/2019

PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 005/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados os seguintes itens orçamentários:

ORGÃO:	01	CIS-AMFRI	
UNIDADE:	01	CIS-AMFRI	
Atividade:	2.001	- Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI	
Despesa:	01	3.1.90.00	Aplicações Diretas.R\$ 11.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.		R\$ 11.000,00

Artigo 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado das seguintes anulações:

ORGÃO:	01	CIS-AMFRI	
UNIDADE:	01	CIS-AMFRI	
Atividade:	2.001	- Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI	
Despesa:	02	3.3.90.00	Aplicações Diretas.R\$ 11.000,00

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 19 de Dezembro de 2019.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR CRC/SC N.º 028.914/O-6